

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA RUA JOÃO CORREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO CORREA – BAIRRO CENTRO, PAROBÉ-RS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas dos serviços a serem executados na revitalização da Rua João Correa que contempla os seguintes serviços: Substituição de Passeio Público, Espaço com bancos, çliveiras e Floreiras. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas a serem adotadas, bem como materiais a serem empregados em tal serviço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto de Arquitetura (incluindo alguns detalhamentos) e Projeto de Iluminação, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do autor do projeto.

Os serviços discriminados neste Memorial serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada Contratada.

A condição de “Contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação da planilha e deste Memorial Descritivo.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos, junto aos autores do projeto.

Todos os materiais a serem utilizados serão de 1ª qualidade, mesmo aqueles que não tenham sido especificados. A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado neste Memorial fica sujeita à consulta prévia para a sua aprovação.

Caberá à Contratada fornecer toda mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar por seus funcionários nas dependências da obra. Serão obedecidas integralmente as disposições relativas à segurança do trabalho nas atividades de construção civil, de acordo com a Portaria Ministerial 3214 de 08.06.78.

Todos os serviços, independentemente de especificação ou detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e serem executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA e/ou CAU, devendo a Contratada apresentar a ART e/ou RRT de execução, dos profissionais envolvidos, quando do início das obras.

Serão impugnados pelo órgão técnico competente todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

Quaisquer defeitos na execução dos serviços ou danos decorrentes de sua execução serão de total responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o seu reparo imediato.

A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da contratada que deverá manter o local sob guarda permanente até o recebimento da obra por parte da fiscalização.

Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos previsíveis serão de total responsabilidade da contratada que deverão providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular e final do local da obra e os reparos imediatos necessários.

Caberá a contratada fornecer todo o material, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a mais perfeita execução dos serviços, bem como a guarda dos mesmos.

A fiscalização não aceitará serviços que não estejam em acordo com as normas e técnicas de construção.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado adesivada medindo 2,40 x 1,20m, estruturada em madeira, e instalada em local de fácil visibilidade. As informações que deverão constar e o modelo serão fornecidos pelo fiscal da obra.

2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

2.1 À 2.2.

Os meio fios e passeios públicos deverão ser retirados conforme descrito no projeto. Os mesmos serão recolhido pela secretaria de obras para reaproveitamento.

3. PAVIMENTAÇÃO

Deverão ser colocados novos meio fios em toda a extensão da revitalização inclusive na plataforma.

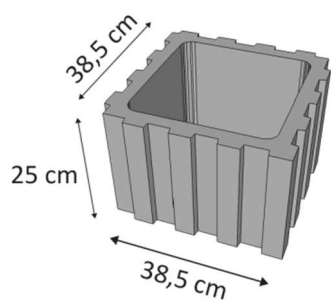
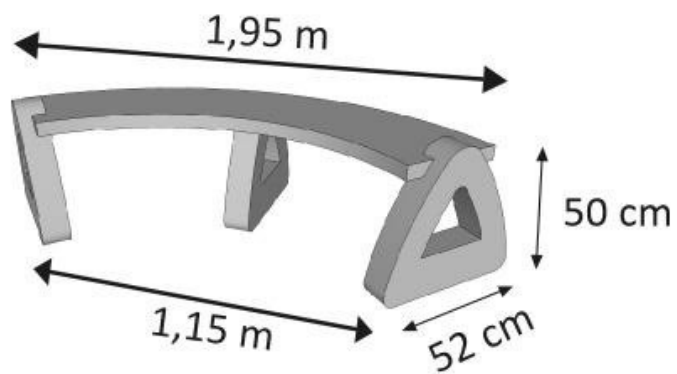
Após o passeio deverá ser nivelado para novo assentamento de bloqueios conforme descrito no projeto e planilha orçamentaria.

4. EQUIPAMENTOS URBANOS

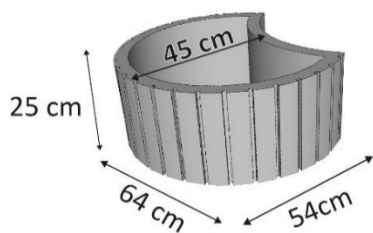
Deverão ser instaladas lixeiras conforme modelo abaixo



Deverão ser instalados bancos em concreto com floreiras conforme modelo abaixo



Deverão ser instalados floreiras conforme modelo abaixo



OBS FINAL:

Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Contratante efetue o recebimento provisório da mesma.

Parobé, 31 de março de 2026.

Paula Tatiana Hennemann

Arquiteta e Urbanista - CAU A39887-0